

## EDITAL N.º 149 / 2024

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 3 de abril de 2024, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação n.º 267/2024, que determinou submeter a consulta pública, por um período de vinte dias úteis, a proposta de reconhecimento da **Livraria e Papelaria Espaço** como estabelecimento de interesse histórico e cultural local, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 42/2017, de 14 de junho.

A partir da data de afixação do presente edital e pelo período de 20 dias poderá qualquer interessado, ao abrigo do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), conjugado com o n.º 3 do art.º 6 da Lei 42/2017 de 14 de Junho, formular sugestões ou observações sobre quaisquer questões a observar, devendo as mesmas ser dirigidas ao Presidente da Câmara, podendo ser entregues presencialmente, no atendimento ao público dos Paços do Concelho, ou por correio postal para o endereço Largo Marquês Do Pombal, 2784-501Oeiras, ou ainda para o correio eletrónico [geral@oeiras.pt](mailto:geral@oeiras.pt).

Paços do Concelho, 10 de abril de 2024.

O Presidente



Isaltino Moraes